

**PARECER Nº 2492/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre a criação do Programa de Educação de Ensino Fundamental denominado Olimpíada do Saber ou Olimpíada Escolar, a ser realizado, anualmente, para estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal.

A Olimpíada do Saber consistiria na realização de jogos de conhecimento em disciplinas escolares lecionadas no sistema municipal de educação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13.11.2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT